



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI 1620/2012

JARDIM/MS, 23 DE MAIO 2012.

**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DO CRAS –
CENTRO DE REFERÊNCIA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**CARLOS AMÉRICO GRUBERT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
JARDIM - MS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado com o nome de “Zeca Preto”, o CRAS – Centro de
Referência de Assistência Social, localizado na Rua Rio Grande do Sul, na Vila Angélica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT
Prefeito Municipal